

Regras de Atuação do Programa de Formador de Mercado para Futuro de Bitcoin.

Os formadores de mercado credenciados nesse programa deverão realizar ofertas de compra e de venda, respeitando os seguintes parâmetros de atuação:

Contrato	Vencimentos obrigatórios	Total de Vagas	Vagas Disponíveis	Spread máximo		Lote mínimo (contratos)	Período mínimo de atuação durante a sessão de negociação
				3 (três) primeiros meses do programa	Após o 3º mês do programa		
Futuro de Bitcoin	1º	10	5	0,3%	0,2%	5	80%

Os formadores de mercado deverão registrar ofertas de compra e de venda para os vencimentos descritos na tabela acima, sendo obrigatória sua atuação até 1 (um) dia útil imediatamente anterior à data de vencimento do contrato.

Destaca-se que, após esse prazo, a obrigação do formador de mercado passa a ser no vencimento seguinte.

Vigência a partir de: 17/04/2024

Registro de alterações:

Ativo	Modificação	Data da alteração
-	-	-